

ANS muda regra de provisão técnica de operadoras de saúde

Por Vilhena Soares

Alteração foi autorizada após aval da área jurídica da agência

A Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)) atualizou a fórmula de cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos no sistema público de saúde e Não Avisados (PEONA SUS) às operadoras de saúde. A aprovação, que altera a Resolução Normativa nº 574, foi anunciada na tarde desta segunda-feira (15/1), durante a [600ª Reunião de Diretoria Colegiada](#) da agência.

A mudança foi tema de uma consulta pública e já havia sido apreciada pelos diretores em uma reunião realizada em novembro, mas ainda precisava ser avaliada pela área jurídica da agência.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: JOTA, em 16.01.2024
